



INDICAÇÃO

Nº 242/2022 ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

02 MAI 2022


PRESIDENTE

Considerando que a Lei Federal nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial - instituiu o Sistema Nacional para a Promoção da Igualdade Racial já no ano de 2010;

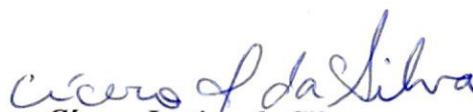
Considerando que o SINAPIR constitui uma forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais no Brasil, com o propósito de garantir à população negra, cigana e indígena a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância;

Considerando que a adesão do Município de Pirassununga ao sistema contribuirá para a implantação de políticas públicas de promoção da igualdade entre as pessoas de forma articulada com as demais esferas, trazendo, inclusive, recursos financeiros ao Município com vistas ao financiamento destas políticas;

Considerando que para a adesão ao SINAPIR é condição essencial que o município possua um conselho de políticas públicas voltados ao atendimento destas demandas;

Diante de tais considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de criar o Conselho Municipal da Igualdade Racial, com a função, entre outras, de auxiliar o Poder Executivo na elaboração de políticas públicas de promoção para a igualdade racial.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022


Cícero Justino da Silva
Vereador